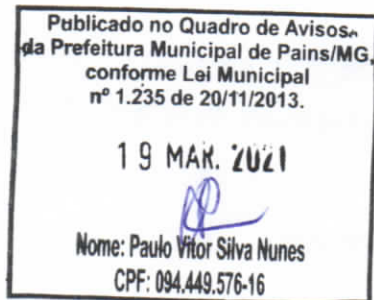




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 044/2021



Determina ação preventiva para o enfrentamento do novo Coronavírus nas repartições públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 65, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o crescimento dos níveis de contágio pelo novo Coronavírus por todo Brasil, especialmente no Estado de Minas Gerais e nas cidades vizinhas;

Considerando a importância da manutenção das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do novo Coronavírus no Município de Pains;

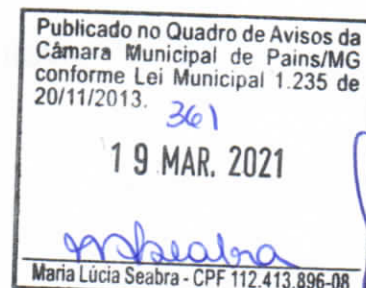
DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas medidas preventivas de infecção e propagação do COVID-19 a serem adotadas, por prazo indeterminado, pela Prefeitura Municipal de Pains e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **com exceção da Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de evitar aglomeração de pessoas dentro de pequenos espaços.

Art. 2º - Não haverá atendimento presencial ao público durante o período estabelecido no art. 1º, devendo a população utilizar-se de meios eletrônicos e/ou telefônicos.

I - SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Telefone: (37) 3323-1285





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

II - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Telefone: (37) 3323-1320

E-mail: Painssaae@gmail.com

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (37) 3323-1285 ramal 48 e 46

E-mail: amir@pains.mg.gov.br; marcia@pains.mg.gov.br

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Telefone: (37) 3323-1285 ramal 39

E-mail: transporte@pains.mg.gov.br

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Telefone: (37) 3323-1285 ramal 22 e 23

E-mail: engenharia@pains.mg.gov.br

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Telefone: (37) 3323-1150

E-mail: social@pains.mg.gov.br

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Telefone: (37) 3323-2381

E-mail: educacao@pains.mg.gov.br

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Telefone: (37) 3323-2312

E-mail: culturapains@pains.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Pains/MG
conforme Lei Municipal 1.235 de
20/11/2013.

19 MAR. 2021

mdheaba

Maria Lúcia Seabra - CPF 112.413.896-08

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de Pains/MG
conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.

19 MAR. 2021

P
Nome: Paulo Vitor Silva Nunes
CPF: 094.449.576-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Telefone: (37) 3323-1102

E-mail: meioambiente@pains.mg.gov.br

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

E-mail: esporte@pains.mg.gov.br

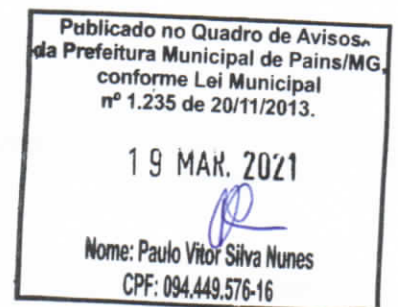
XI - CONSELHO TUTELAR

Telefone: (37) 3323-1328 / 37-99919-4622

E-mail: conselhotutelarpains@yahoo.com.br

XII - CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (37) 3323-1150



Art. 3º - Nos casos urgentes e inadiáveis, o atendimento presencial deverá ser solicitado por meio eletrônico ou telefônico.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pains, 19 de março de 2021.

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

